

matrícula

91.091

ficha

01

Guarulhos, 18 de setembro de 2002.

IMÓVEL: O apartamento sob n.º 441, localizado no 3º pavimento, do **Bloco 04**, do "Condomínio Nova Guarulhos I", situado na Rua Andorinhas s/nº, no lugar denominado Franco Assado, bairro dos Morros, perímetro urbano do distrito, município e comarca desta Cidade, possuindo a área privativa de 46,10m²., área comum de 54,93m²., totalizando a área de 101,03m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,6236% do terreno e nas áreas comuns do condomínio, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta, destinada a veículos de passeio de porte médio, inicialmente em lugar indeterminado, localizada no pavimento térreo.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 082.02.54.0092.01.000 // 02.000 // 03.000.

PROPRIETÁRIOS: NELSON CHAVES GARCIA JUNIOR, RG. n.º 12.590.944-SP, CIC. n.º 021.396.948-30, gerente de transporte, e s/mr., ADRIANA PIMENTEL DA SILVA GARCIA, RG. n.º 22.188.906-1-SP, CIC. n.º 169.160.018-01, auxiliar de escritório, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Tamboriu, n.º 44, Parque Uirapuru, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-106 da Matrícula n.º 85.347, feito em data de 19 de dezembro de 2000, na qual se encontra registrada a Especificação e Instituição de Condomínio, sob n.º 327, estando a Convenção do Condomínio, registrada sob n.º 2.392, no Livro 03-Registro Auxiliar, tudo deste Registro Imobiliário.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV - 1. Em 18 de setembro de 2002. Conforme R-107, da matrícula n.º 85.347, deste Registro, os proprietários, NELSON CHAVES GARCIA JUNIOR e s/mr., ADRIANA PIMENTEL DA SILVA GARCIA, já qualificados, tornaram-se devedores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., dando em garantia do principal de R\$ 34.500,00 em primeira, única e especial **HIPOTECA**, o imóvel constante desta matrícula.

O Escrevente Substituto do Oficial,

AV.02 / 91.091 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em 19 de junho de 2019 - Protocolo 450.770 de 11/06/2019.

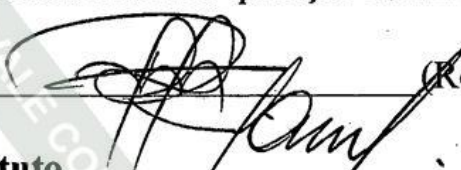
Selo Digital: 112540331UV000108897FM194


segue no verso

matricula
91.091

ficha
01 verso

Nos termos do instrumento particular firmado em 06 de junho de 2019, em Guarulhos/SP, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, fica **cancelada a hipoteca** objeto da averbação número 01 (contrato 8137400839740), considerando a quitação da dívida.

Escrevente,  (Ronaldo José Marques Júnior)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

V